



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 001/82

De 16 de março de 1982.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para pagamento de pessoal do mês de dezembro de 1981..

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **L E I** :

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.773.340,21 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta cruzeiros e vinte e um centavos) para cobrir despesas com pagamento de pessoal do mês de dezembro de 1981, sendo que a mesma ocorrerá por conta do Superávit Financeiro de 1981, ou pelo Fundo de Reserva de Contingência de acordo com a Lei nº. 4.320 de 1964.

<u>03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
ATIVIDADE	0301.0307.0212.003		
ÓRGÃO	3.1.1.1 – Pessoal	Cr\$	220.857,29
<u>04 – DEPTO DE FINANÇAS</u>			
ATIVIDADE	0401.0308.0322.005		
ÓRGÃO	3.1.1.1 – Pessoal	Cr\$	246.075,28
<u>05 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
ATIVIDADE	0501.0842.1882.006		
ÓRGÃO	3.1.1.1 – Pessoal	Cr\$	392.517,93
“	3.1.1.3 – Obrigações Patrimoniais	Cr\$	27.433,40
<u>07 – DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</u>			
ATIVIDADE	0701.1688.5342.009		
ÓRGÃO	3.1.1.1 – Pessoal	Cr\$	437.574,40
“	3.1.1.3 – Obrigações Patrimoniais	Cr\$	48.712,80
“	4.1.1.0 – Obras e Instalações	Cr\$	72.459,59
<u>08 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>			
ATIVIDADE	0801.1060.3252.010		
ÓRGÃO	3.1.1.3 – Obrigações Patrimoniais	Cr\$	31.012,80
PROJETO	0801.1091.3251.001		
ÓRGÃO	4.1.1.0 – Obras e Instalações	Cr\$	296.696,72

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 16 de março de 1982.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

SECRETÁRIO